



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy - PE

CASA VEREADOR SEBASTIÃO RAFAEL RODRIGUES

Lei nº 077/94

Ementa: Dar nome de pessoa falecida a logradouro público e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso IV, artigo 22 e parágrafo 8º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara decretou e, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuído a terceira travessa da Avenida José Bezerra Câmara, nesta cidade, o nome de GILBERTO RAMOS DA SILVA.

Art. 2º- A rua de que trata o artigo anterior tem início entre as casas da Senhora Lúcia Auriani Leite de Souza e Senhor José Barbosa Rabelo(Doda).

Art. 3º- Os recursos necessários ao custeio com placas e demais acessórios, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, em 29 de julho de 1994.

David Pires Rafael
David Pires Rafael
Presidente